

## MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA PRÁTICAS E INOVAÇÃO EM SAÚDE MENTAL – PRISMAL

### EDITAL nº 01/2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Práticas e Inovação em Saúde Mental (PPG – PRISMAL), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do Processo de Seleção e Admissão 2019 visando o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Profissional em Psicologia Práticas e Inovação em Saúde Mental.

#### 1. PREAMBULO

1.1. São oferecidas 17 vagas para o Mestrado Profissional em Psicologia Práticas e Inovação em Saúde Mental, as quais não serão necessariamente preenchidas, a critério da Comissão de Seleção;

1.2. A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais, erratas, avisos e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao processo seletivo objeto deste Edital, sendo de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar as publicações nos sites do PRISMAL (<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-ga-prismal/index.php/pt/>) e Oficial da UPE ([www.upe.br](http://www.upe.br));

1.3. Exige-se do/a candidato/a, no ato da inscrição, documento comprobatório de conclusão ou declaração de concludente de curso de graduação em qualquer instituição de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC;

1.4. A formalização da inscrição poderá ser feita presencialmente na Secretaria do Mestrado (Térreo do Anexo 01) ou pelos Correios **exclusivamente** na modalidade SEDEX, para cada caso o/a candidato/a deve seguir os passos descritos no item 3;

1.5. O período de inscrição será de **04 a 21 de Junho de 2019 no horário das 08h às 12h**, conforme descrito no item 5;

1.6. O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 150,00, deverá ser efetuado por meio de depósito ou transferência bancária. Segue os dados da conta: Banco do Brasil (001), Agência: 3234-4, Conta Corrente: 11.231-3;

#### 2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada conforme modelo disponibilizado no **ANEXO 01** deste Edital;

2.2. Uma foto 3x4 recente;

2.3. Cópia e original do diploma ou declaração de conclusão de curso, para profissionais ou documento comprobatório da Instituição de Ensino Superior, declarando a condição de concludente de curso, ambos os documentos de instituições reconhecido pelo MEC;

2.4. Cópia e original do histórico escolar de graduação;

2.5. Cópia e original da cédula de identidade (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Defesa Social, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pela Polícia Militar ou Carteira de Identidade para Estrangeiros (RNE), por Órgãos de Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);

2.6. Cópia e original do comprovante de depósito ou transferência bancária referente a taxa de inscrição conforme descrito no item 1.6;

2.7. Currículo *Lattes* impresso a partir da referida Plataforma (<http://lattes.cnpq.br/>);

2.8. Cópias e originais dos Comprovantes de atividades (certificados, declarações e afins) descritos no Currículo *Lattes*. A seleção dos comprovantes de currículo a serem apresentados pelo/a candidato/a deve seguir pontuação limite conforme barema disponibilizado no **ANEXO 02** deste Edital;

2.9. O/a candidato/a portador de necessidades especiais deverá marcar a opção na ficha de inscrição, fazer o detalhamento no campo indicado e anexar o parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;

### 3. DAS FORMAS DE INSCRIÇÃO

3.1. Para as inscrições presenciais todos os documentos devem ser **apresentados de forma organizada conforme a ordem do item 2**. As cópias solicitadas devem ser apresentadas junto aos originais para a devida autenticação pelo/a funcionário/a responsável pela inscrição. Após as conferências, os documentos serão colocados em envelope que será lacrado com Etiqueta de Identificação (**ANEXO 03**) devidamente preenchida e assinada pelo/a candidato/a;

3.2. Para as inscrições via SEDEX todos os documentos devem ser **apresentados de forma organizada conforme a ordem descrita no item 2**. As cópias solicitadas devem estar devidamente autenticadas em cartório. A postagem deve ser realizada até o último dia de inscrição conforme cronograma apresentado no item 5. Postagens realizadas depois do último dia de inscrição não serão aceitas. O seguinte endereço deve ser utilizado para postagem:

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS**  
**Secretaria do Mestrado Profissional em Psicologia**  
**Práticas e Inovação em Saúde Mental (PRISMAL)**  
Rua Capitão Pedro Rodrigues, Nº 105  
Bairro São José, Garanhuns – Pernambuco. CEP 55.294-902

Programa avaliado pela 157ª Reunião do CTC-ES/CAPES realizada no período de 24 a 26 de março de 2015 e publicada em 10 de abril de 2015

Rua: Capitão Pedro Rodrigues, 105 – São José – Garanhuns – PE  
CEP: 55.294-902 – Fone: (87) 3761-8226  
<https://prismalupe.wixsite.com/prismal>

3.3. Em ambas as formas de inscrição, o/a candidato/a com documentação incompleta terá sua inscrição recusada;

3.4. **Em ambas as formas de inscrição, não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados ou sem a etiqueta de identificação colada no lacre devidamente preenchida e assinada pelo/a candidato/a;**

3.5. Depois de realizada a inscrição não será permitida a inclusão de documentos sob qualquer hipótese;

3.6. O/a candidato/a somente poderá inscrever-se para uma única Linha de Pesquisa (**ver ANEXO 04**) a ser indicada na Ficha de Inscrição (**ANEXO 01**);

3.7. Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo/a candidato/a na formalização do seu processo de candidatura;

3.8. **Os/as candidatos/as não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão fragmentados para destinação à reciclagem;**

3.9. A coordenação do Programa divulgará a relação das inscrições homologadas em data definida conforme o item 5 deste Edital;

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS ETAPAS**

4.1. Somente terão acesso ao local das provas os candidatos que apresentarem documento de identificação original com foto conforme lista descrita no item 2.5. Em caso de não apresentação do documento o candidato não poderá realizar a prova e estará automaticamente eliminado da seleção;

4.2. Não será permitida qualquer forma de comunicação do/a candidato/a, exceto com os fiscais da Seleção e aplicadores de prova, sendo vedada a utilização de telefones ou qualquer outro aparelho eletrônico de transmissão, recepção e armazenamento de dados;

4.3. O candidato deve estar no local de realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário definido no item 5 deste edital e início das orientações por parte dos aplicadores de prova;

4.4. As provas devem ser respondidas com caneta na cor azul ou preta. Os fiscais poderão disponibilizar folhas de rascunhos em igual quantidade para todos os candidatos, no entanto, todas devem ser entregues ao final junto com a prova, inclusive as que por ventura não forem utilizadas;

4.5. A seleção será realizada pelos membros do corpo docente, hora denominados Comissão de Seleção, sob a supervisão da Coordenação e/ou Vice-coordenação e auxiliados pela Secretaria do Programa e compreenderá as seguintes etapas;

#### 4.6. **Etapa 01: Relato de Experiência Acadêmico-Profissional (ELIMINATÓRIA):**

4.6.1. Os/as candidatos/as com inscrição homologada estarão aptos a realizar presencialmente o relato de experiência em data e horário definidos no item 5 deste edital;

4.6.2. Solicita-se que o/a candidato/a desenvolva seu relato norteado por dois pontos: **I)** Comunicação de experiência profissional no âmbito da Saúde Mental; **II)** Fundamentação teórica relacionando a prática em saúde mental, conforme as referências bibliográficas gerais e as específicas (**ANEXO 05**) da linha escolhida pelo candidato, indicadas no item 6;

4.6.3. O nome do/a candidato/a, ou qualquer alusão à sua identidade, não deverá constar em nenhuma página do relato, de modo a preservar o anonimato nesta etapa do processo de seleção. O número de identificação do candidato deve ser escolhido, consolidado e preenchido no campo conforme orientação do/a aplicador/a de prova;

4.6.4. O número de identificação será escolhido durante a prova de relato de experiência e identificará o candidato nas demais etapas. Será escolhido pelo/a candidato/a em tabela específica e sua consolidação será pela indicação do número escolhido seguida da assinatura do candidato na lista de consolidação;

4.6.5. Após o preenchimento da Lista de Consolidação por todos os candidatos presentes ela será lacrada pelo/a aplicador/a de prova. Dois candidatos/as deverão constatar o lacre assinando o envelope;

4.6.6. A Lista de Consolidação será arquivada na Secretaria e entregue a Comissão de Seleção somente após a avaliação de todos os relatos de experiência;

4.6.7. Os critérios de correção do Relato de Experiência são os seguintes: **I)** Capacidade de articulação teórico-empírica; **II)** Capacidade de elaborar e defender um argumento, de forma coerente, com consistência teórica, criatividade e abordagem crítica; **c)** Demonstração de conhecimento acerca das referências bibliográficas gerais e específicas (**ANEXO 05**) indicadas; **d)** Redação clara, objetiva, correta e consistente;

#### 4.7. **Etapa 02: Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (CLASSIFICATÓRIA)**

4.7.1. A prova será composta por um texto base na língua estrangeira escolhida pelo candidato no ato da inscrição (Inglês, Francês ou Espanhol), consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso. As respostas serão elaboradas em língua portuguesa;

4.7.2. Será permitido o uso de dicionário, individualmente. Nenhuma troca ou empréstimo de material entre candidatos é permitida;

4.7.3. A prova terá duração máxima de 03 horas e será realizada nas dependências da Universidade de Pernambuco – *Campus* Garanhuns segundo lista a ser divulgada conforme apresentado no item 5.

#### 4.8. Etapa 03: Entrevista (ELIMINATÓRIA):

4.8.1. Os/as candidatos/as aprovados na Etapa 01 estão aptos a realizarem a entrevista;

4.8.2. Constará da arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção sobre o relato de experiência submetido;

4.8.3. Terá duração máxima de 15 minutos e será gravada em áudio, realizada nas dependências da Universidade de Pernambuco – *Campus* Garanhuns em dia e horário determinado para cada candidato/a em lista a ser divulgada conforme item 5;

#### 4.9. Etapa 04: Análise do Histórico Escolar e Currículo (CLASSIFICATÓRIA):

4.9.1. Consistirá na análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo/a candidato/a, de acordo o Barema (**ANEXO 02**). As atividades e produções que não forem devidamente comprovadas não serão computadas.

4.9.2. A quantidade de comprovantes entregues, conforme item 2.8, deve respeitar os limites indicados no Barema (**ANEXO 02**);

4.9.3. Os critérios de avaliação para a Análise do Histórico Escolar e Currículo estão descritos no Barema (**ANEXO 02**);



## 5. DOS PRAZOS, EVENTOS E TRAMITAÇÃO DOS RESULTADOS

DATAS (2019)	EVENTOS	HORÁRIOS
<b>04 a 21 de Junho</b>	Período de Inscrições.	De segunda a sexta das 08h às 12h
26 de Junho	Divulgação da homologação de inscrições. Site do PRISMAL.	A partir das 10h
27 de Junho	Prazo limite para interposição de recurso referente à homologação das inscrições.	Das 08h às 12h
<b>02 de Julho</b>	Realização da Prova de Relato de Experiência Acadêmico-Profissional (Etapa 01). UPE Campus Garanhuns.	Das 08h às 12h
<b>02 de Julho</b>	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Etapa 02). UPE Campus Garanhuns.	Das 14h às 17h
05 de Julho	Divulgação dos/as candidatos/as aptos/as a participarem das Entrevistas (Etapa 03), com respectivo cronograma. Site do PRISMAL.	A partir das 12h
08 de Julho	Prazo limite para interposição de recurso referente à Etapa 01.	Das 08h às 12h
<b>10 e 11 de Julho</b>	Realização das Entrevistas (Etapa 03). UPE Campus Garanhuns.	De acordo com cronograma a ser divulgado
12 de Julho	Divulgação do resultado das Entrevistas (Etapa 03). Site do PRISMAL.	A partir das 12h
15 de Julho	Prazo limite para interposição de recurso referente as Entrevistas (Etapa 03).	Das 08h às 12h
<b>16 de Julho</b>	Divulgação do resultado final. Site do PRISMAL e Oficial da UPE.	A partir das 12h
29 de Julho a 02 de Agosto	Matrículas. Secretaria do PRISMAL.	Das 08h às 12h

## 6. DA ADMISSÃO E MATRÍCULA

6.1. A admissão ao Programa de Programa de Mestrado Profissional em Psicologia – Práticas e Inovação em Saúde Mental da UPE – Garanhuns dependerá da aprovação e classificação do candidato em número correspondente, no mínimo, à quantidade de vagas oferecidas;

6.2. Os/as candidatos/as classificados/as, conforme divulgação do resultado final da seleção, deverão comparecer a secretaria no período especificado para matrícula, conforme item 5;

## 7. DO LOCAL DE INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

7.1. Secretaria do Mestrado Profissional Psicologia – Práticas e Inovação em Saúde Mental (PRISMAL), Rua Capitão Pedro Rodrigues, Nº 105. Bairro São José, Garanhuns – Pernambuco, CEP 55.294-902. Mais informações pelo telefone: (87) 3761-8226, das 08:00h às 12h00h ou pelo e-mail: [garanhuns.saudemental@upe.br](mailto:garanhuns.saudemental@upe.br);

**7.2. Não serão enviados resultados das avaliações ou final por meio de correio eletrônico nem serão os mesmos comunicados por telefone ou aplicativos de mensagem de texto;**

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser apresentados à Secretaria do mestrado, conforme calendário de seleção no item 5 deste Edital, em formulário próprio disponibilizado na secretaria do PRISMAL. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção. A comissão se reserva ao direito de não fornecer *feedbacks* acerca do desempenho dos candidatos;

## 9. DO RESULTADO

9.1. Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo serão divulgados no site do PRISMAL (<http://w2.portais.atrilo.scire.net.br/upe-ga-prismal/index.php/pt/>) e no mural da Secretaria do PRISMAL. O Resultado Final será divulgado também no site Oficial da UPE (<http://www.upe.br/>). **Não serão enviados resultados das avaliações ou final por meio de correio eletrônico nem serão os mesmos comunicados por telefone;**

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e envio do formulário de inscrição;

10.2. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do processo seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição;

10.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, inclusive em caso de pagamento duplo;

10.4. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome), ao endereço, incluindo Código de Endereçamento Postal – CEP, ao documento de identificação e ao Cadastro de Pessoa Física (CPF), exceto estrangeiro;

10.5. Em sendo estrangeiro, o candidato deverá utilizar passaporte válido como documento identificador;

10.6. A obtenção de visto de estudante é de responsabilidade exclusiva do candidato;

10.7. Os resultados serão divulgados conforme cronograma das etapas da seleção;

10.8. Candidatos/as aprovados/as que tenham apresentado declaração de concludente, conforme item 1.3, deverão reconhecer esta condicionalidade no ato da matrícula, através de assinatura de Termo de Compromisso específico;

10.9. Estes discentes não poderão ser contemplados com bolsa até a efetivação da matrícula, exceto sob consulta específica à agência de fomento, e reconhecem que neste caso a concessão da bolsa não será retroativa;

## 11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão encaminhados à Comissão de seleção que exalará parecer sobre o assunto.

Garanhuns, 04 de Junho de 2019

Prof. Dr. Henrique Figueiredo Carneiro  
Coordenador do PRISMAL





## ANEXO 01 FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do/a \_\_\_\_\_  
Candidato/a: \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO

Naturalidade:			
Portador de Necessidade Especiais: ( ) Sim ( ) Não			
Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino			
Identidade nº:		Data Emissão:	Órgão Emissor:
CPF:		Estado civil:	
Endereço:			
Nº		Cidade/Estado:	
CEP:		Complemento:	
E-mail:			Celular:
Local de atuação profissional (atual):			

### FORMAÇÃO

Instituição de Ensino Superior	Curso	Término (Ano)	Grau Obtido

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO/ORGÃO	CARGO	ADMISSÃO (Ano e mês)	TEMPO TOTAL (Anos e Meses)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Cidade Dia Mês Ano Assinatura do/a Candidato/a

### Recibo de Inscrição

(Para preenchimento do/a funcionário/a responsável pela inscrição)

O/A candidato/a \_\_\_\_\_, realizou sua inscrição no Processo de Seleção e Admissão para o Mestrado em Psicologia Práticas e Inovação em Saúde Mental (PRISMAL – UPE) do Edital Nº 01/2019.

Garanhuns, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## ANEXO 02

### BAREMA (Currículo)

<b>Formação e titulação (Pontuação máxima 2,0)</b>		
Curso de Graduação na área de Psicologia	0,5 por curso	
Curso de Graduação em áreas afins com atuação em saúde mental	0,5 por curso	
Curso de Graduação em outras áreas	0,1 por curso	
Curso de Especialização na área de Psicologia	0,5 por curso	
Curso de Residência em Saúde Mental	0,5 por curso	
Curso de Residência em Áreas Afins	0,3 por curso	
Curso de Residência em Outras Áreas	0,2 por curso	
Curso de Especialização em áreas afins com atuação em saúde mental	0,5 por curso	
Curso de Especialização em outras áreas	0,1 por curso	
TOTAL DO GRUPO		
<b>Experiência Profissional (Pontuação máxima 3,0)</b>		
Atuação na área de Psicologia com atuação em saúde Mental	0,5 por ano de atuação	
Atuação em áreas afins com atuação em saúde mental	0,5 por ano de atuação	
Atuação em outra área	0,1 por ano de atuação	
TOTAL DO GRUPO		
<b>Produção dos últimos 05 anos (Pontuação máxima 3,5)</b>		
Artigos aceitos para publicação ou publicados em periódicos científicos ou anais de congresso.	0,2 por artigo (máximo 1,0)	
Livro ou capítulo de livro	0,2 por dado informado (máximo 0,5)	
Produção técnica	0,2 por produção (máximo 0,5)	
Resumos publicados em anais de congressos	0,2 por produção (máximo 0,5)	
TOTAL DO GRUPO		
<b>Monitoria, Estágios e Iniciação Científica (Pontuação máxima 1,5)</b>		
Monitoria	0,5 por ano de atuação	
Estágios	0,5 por ano de atuação	
Iniciação Científica	0,5 por ano de atuação	
TOTAL DO GRUPO		

**TOTAL GERAL:**





UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – *CAMPUS* GARANHUNS  
PRÓ REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA  
PRÁTICAS E INOVAÇÃO EM SAÚDE MENTAL (PRISMAL)



## ANEXO 03

### ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – <i>CAMPUS</i> GARANHUNS PRÓ REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA PRÁTICAS E INOVAÇÃO EM SAÚDE MENTAL (PRISMAL)	
<b>NOME</b>		
<b>E-MAIL</b>		
<b>TELEFONE</b>		
ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A		

Programa avaliado pela 157ª Reunião do CTC-ES/CAPES realizada no período de 24 a 26 de março de 2015 e publicada em 10 de abril de 2015

Rua: Capitão Pedro Rodrigues, 105 – São José – Garanhuns – PE  
CEP: 55.294-902 – Fone: (87) 3761-8226  
<https://prismalupe.wixsite.com/prismal>

## ANEXO 04

### LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES

#### PRÁTICAS E INOVAÇÃO NA INTERVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

- **Resumo:**

As práticas e a inovação em projetos e protocolos de intervenção voltados para o acompanhamento e o tratamento do sujeito em condição de sofrimento psíquico e com transtornos mentais. A intervenção multiprofissional e o projeto terapêutico singular. As intervenções individuais, grupais, sociais e multivariadas.

- **Docentes:**

**Dr. Henrique Figueiredo Carneiro** – CV: <http://lattes.cnpq.br/3235805127730480>

**Projeto de Pesquisa: Práticas de Inovação e Intervenção Psicossocial**

Visa a construção de protocolos e releituras de modelos de intervenção psicossocial aplicados nas instituições que cuidam direto ou indiretamente na atenção ao sofrimento psíquico do sujeito e da família, na perspectiva psicanalítica. Estuda os efeitos da ação dos profissionais da saúde mental nos usuários do serviço e nos espaços da cidade.

**Dr. João Ricard Pereira da Silva** - CV: <http://lattes.cnpq.br/6080430520952585>

**Projeto de Pesquisa: Práticas de promoção e inovação na atenção das vulnerabilidades sociais e gênero na produção de sofrimento**

Investiga às práticas em instituições numa perspectiva multidisciplinar, priorizando reflexões e construção de novas tecnologias capazes de fomentar estratégias de intervenção em saúde mental. Diálogo entre as diversas áreas do conhecimento com a Antropologia e suas vertentes nos campos psicossociais.

**Dra. Patrícia de Oliveira Lira** - CV: <http://lattes.cnpq.br/5177404064409827>

**Projeto de Pesquisa: Estéticas de subjetivação contemporâneas, sofrimento psíquico e Psicanálise: perspectivas de intervenção**

Tem o objetivo de cartografar os dispositivos clínico-institucionais a fim de contribuir na criação de estilos singulares de intervenção nos diversos dispositivos da saúde coletiva. Para tanto, toma como contribuição a análise institucional de inspiração esquizoanalítica, a filosofia da diferença, a psicanálise, além de intercessores estéticos como cinema, literatura, artes cênicas e plásticas, dentre outras linguagens.

## PRÁTICAS E INOVAÇÃO NA PREVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

- **Resumo:**

As práticas e a inovação em projetos e protocolos de prevenção voltados para o cuidado da saúde mental e da redução de danos do cidadão, nas dimensões sociais e institucionais na educação, na saúde e na comunidade. Envolve informação científica e recomendações normativas de mudanças de hábitos, bem como a orientação e considerações quanto aos fatores históricos, sociais, culturais e familiares na dimensão macrodiscursiva, e quanto aos fatores biológicos, genéticos e psicológicos do cidadão em condição de sofrimento psíquico presentes na dimensão microdiscursiva.

- **Docentes:**

**Dr<sup>a</sup>. Ana Maria de Santana** - CV: <http://lattes.cnpq.br/0535411679998122>

**Projeto de Pesquisa: Práxis Psicológica e Demandas Em Saúde Mental**

Visa ampliar o horizonte compreensivo sobre saúde humana e suas interfaces: existência, privação e cuidado. O propósito é favorecer subsídios à reflexão e promoção de saberes e de práticas no âmbito da saúde mental, a partir das ressonâncias da Fenomenologia Hermenêutica.

**Dr. José Antonio Spencer Hartmann Junior** - CV: [lattes.cnpq.br/4119168082525851](http://lattes.cnpq.br/4119168082525851)

**Projeto de Pesquisa: Depressão em Idosos Institucionalizados: características clínicas, aspectos psicossociais e qualidade de vida**

Pesquisa aplicada às Instituições com abrigo de longa permanência para idosos. A depressão é estudada como uma das principais causas de diagnóstico psicológico na terceira idade e o estudo visa ampliar o horizonte de causas e efeitos sociais, familiares e a qualidade de vida que enfrentam.

**Dr. Luciano da Fonseca Lins** - CV: <http://lattes.cnpq.br/9147115426330013>

**Projeto de Pesquisa - Desenvolvimento Humano e Religiosidade: Uma Abordagem Integrada e sua Importância para a Saúde Mental**

Tem como objetivos fundamentais, o estudo e investigação da consciência humana e suas graduações da Realidade no contexto denominado de fluxo da vida ou espiritualidade, do qual a finalidade principal é o despertar da consciência através de práticas holística.

## PRÁTICAS E INOVAÇÃO NA PROMOÇÃO EM SAÚDE MENTAL

- **Resumo:**

As práticas e a inovação em projetos e protocolos de promoção voltados para as diversas dimensões de atuação em saúde mental, construídas a partir de dados epidemiológicos, de pesquisas qualitativas e quantitativas com a finalidade de proporcionar a qualidade de vida ao cidadão, à família e ao profissional da saúde mental.

- **Docentes:**

**Dra. Claudimara Chisté Santos** - CV: <http://lattes.cnpq.br/3789493569425093>

**Projeto de Pesquisa: Práticas de Promoção em Saúde Mental no Campo Relacional do Idoso.**

Este projeto visa a aprimorar, a adequar e a criar estratégias de promoção de saúde em relação a aspectos psicossociais e cognitivos de pessoas em situação de envelhecimento. Os aspectos cognitivos têm relevância direta na manutenção da autonomia, assim como a percepção de uma rede de apoio social. Parte-se do pressuposto de que o estilo de vida interfere no processo de envelhecimento e tem relação com agravos à saúde como depressão, declínio cognitivo e suicídio.

**Dr. Evandro Morais Peixoto** – CV: <http://lattes.cnpq.br/1872961522740682>

**Projeto de Pesquisa - Desenvolvimento positivo de jovens: construção e adaptação de instrumentos de medidas no contexto de saúde mental.**

Tem como principais objetivos o desenvolvimento e estimativa de evidências de validade de instrumentos de avaliação psicológica que possibilitem o adequado acesso a construtos psicológicos teoricamente ligados a saúde mental e, portanto, a coleta de informações que contribuam para o desenvolvimento de ações promotoras de saúde mental.

**Me. Wanessa da Silva Gomes** - CV: <http://lattes.cnpq.br/9895881544702888>

**Projeto de Pesquisa: Práticas de matriciamento e saúde mental.**

O projeto cuida da interface com as instituições de saúde em geral e a capacidade de absorção do cidadão em sofrimento psíquico nas redes de Atenção à saúde. Tem atuação também junto a povos tradicionais, trabalhando a saúde mental a luz da integralidade da saúde.



## ANEXO 05 BIBLIOGRAFIA

### Referências comuns a todas as linhas de pesquisa

1. ARENDT, Hannah. Ação. In: A condição humana. Tradução: Roberto Raposo, revisão técnica: Adriano Correia – 1ª Edição – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
2. CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. Saúde Paideia. São Paulo: Editora HUCITEC, 2003.

### Referências específicas por linha de pesquisa:

#### PRÁTICAS E INOVAÇÃO NA INTERVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

1. DUNKER, Christian I. L. Mal-estar, sofrimento e sintoma: uma psicopatologia do Brasil entre muros. São Paulo: Boitempo, 2015. Introdução, pags. 19 a 41.
2. GUATTARI, F. & ROLNIK, S. Micropolítica: cartografias do desejo. Capítulo 2. Petrópolis: Vozes, 1986.
3. LACAN, J. (1955-56). De uma questão preliminar a todo tratamento possível da psicose. In: Escritos. Rio de Janeiro: Zahar, 1988. p. 537-590.

#### PRÁTICAS E INOVAÇÃO NA PREVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL:

1. BARRETO, C. L. B. T. A ontologia heideggeriana do cuidado e suas ressonâncias na ação clínica. In: Barbara E. B. Cabral, Carmem Lucia B. Tavares Barreto, Maria Júlia Kovács, Maria Luisa Sandoval Schmidt (organizadoras)- Curitiba: CRV, 2017.
2. CAMPOS, G. W. S. Considerações sobre a arte e a ciência da mudança: revolução das coisas e reforma das pessoas. O caso da saúde. In: CECÍLIO, L. C. O. Inventando a mudança na saúde. São Paulo, HUCITEC, 1994. P 28-87. (Saúde em Debate – Série Didática, 76, 3).
3. DOSSEY, Larry. A conexão da Consciência. São Paulo: Cultrix, 2018.

#### PRÁTICAS E INOVAÇÃO NA PROMOÇÃO EM SAÚDE MENTAL:

1. BEDIN, D. M.; SCARPARO, H. B. K. Integralidade e saúde mental no SUS à luz da teoria da complexidade de Edgar Morin. **Psicologia: teoria e prática**. v. 13, n. 2, p. 195-208, 2011.
2. ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIA (org.). O indivíduo e o seu contexto social. In: **Textos de apoio em saúde mental**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003.
3. ESPERANÇA, Jorge Luís, Dias, Cláudia, Brustad, Robert John, & Fonseca, António Manuel. (2018). Desenvolvimento positivo dos jovens: Estudo exploratório realizado com estudantes portugueses. *Análise Psicológica*, 36(4), 427-437. <https://dx.doi.org/10.14417/ap.1420>